PREFEITURA DE PARANATAMA

PORTARIA Nº. 442/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **SIMONE JORGE** [redacted]s de licença maternidade a que tem direito, a contar a partir de: 23/10/2024 a 15/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2024.

José Valmir Pimentel de Gois

Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/70-20250331095442.pdf
assinado por: idUser 239